



Jornal: DCE
 Edição: 1389 PG: 1
 Data: 06/12/23 a —


Joacirica

LEI Nº 1.828/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

DA DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada “Rua Professora Maria da Glória Machado” a rua inominada situada entre as Ruas Checri Nacif e Av. Cap. Bernardo de Souza, rua defronte ao Colégio Estadual Dr. Francisco Leite Teixeira, situada no distrito de Santa Rita da Floresta, Cantagalo/RJ.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2023.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Autora: Vereador Tadeu da Silva Leite - citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018.